



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, DE 24 DE JULHO
DE 2026, SEXTA - FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS.
25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 24/07/2026.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 642/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
6121828001	MARLEIDE DE JESUS SANTOS DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM DA FAMILIA	Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 27/05/2026 . • Encaminhada ao INSS a partir do dia 11/06/2026 , para avaliação e decisão médico- pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 28/07/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 24 de julho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS.
25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 24/07/2026.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 644/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1557970005	THALITA COSTA TAQUES DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	• Encaminhada ao INSS a partir do dia 10/07/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 26/07/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 24 de julho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS.
25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 16/07/2026.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS
Código de Publicação: 643/2026

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
320	Vilson Cirilo de Rezende	Superintendente II Financeiro	Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 09/07/2026 . • Encaminhado ao INSS a partir do dia 24/07/2026 , para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • O servidor deverá retornar ao trabalho mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 24 de julho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 43, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Yuri Miranda de Menezes**, CPF ###.946.881-##, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 397/2026**, celebrado entre a Empresa: **C. MARTINS SILVA E L. BORGEO LTDA**, CNPJ sob nº 42.327.398/0001-15, cujo objeto é a **CORRESPONDE AO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES OPERACIONAIS E GARANTIA DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E SONORIZAÇÃO, ALÉM DE SUA AQUISIÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. CONFORME O OFÍCIO Nº 230/2026 E O PROTOCOLO: 41583/2026.**

Art. 2º Designar o servidor **Bruno Marques da Silva**, CPF ###.459.131-##, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

Rondonópolis/MT, 22 de Julho de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 37.590/2025 (04/02/2025)*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 44, DE 23 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Priscilla Gibim Bezerra**, CPF ###.728.571-##, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 384/2026**, celebrado entre a Empresa: **48.840.445 CLEMILTON CHAVES GIL**, CNPJ sob nº 48.840.445/0001-06, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E RESPECTIVAS RECARGAS, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, SUPORTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TESTES HIDROSTÁTICOS E DEMARCAÇÃO DE SOLO, DESTINADOS À PREVENÇÃO E AO COMBATE A INCÊNDIOS, A SEREM FORNECIDOS E EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, FRACIONADA E CONFORME A DEMANDA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.**

Art. 2º Designar a servidora **Emanuelly Lima Vanderstock Dias**, CPF ###.110.561-##, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

Rondonópolis/MT, 22 de Julho de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 37.590/2025 (04/02/2025)*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 70/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F” da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 70/2026**, com fulcro no parecer jurídico nº 151/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **3R CAPACITA COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, situada na Q Scn Quadra 04 Bloco B Sala, nº 702, CEP: 70.714-020, Bairro: Asa Norte, Brasília/DF, inscrito no CNPJ: 32.380.894/0001-89.

OBJETO: CORRESPONDE À INSCRIÇÕES NA MODALIDADE 100% ON-LINE, NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA ORDENADORES DE DESPESAS – 3ª EDIÇÃO, COM AULAS AO VIVO (SÍNCRONAS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 11.632,50 (ONZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de julho de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 79/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **ISRAEL SILVEIRA PANIAGO**, Secretário de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do Decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do art. 74, Caput c/c 79 I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 79/2026, Chamada Pública nº 03/2026**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 106/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do participante: **CLINICA SÃO MARCOS LTDA**, com endereço na Rua João Pessoa, nº 693, Bairro Centro, Rondonópolis-MT, 78.700-082, inscrito no CNPJ: 55.675.495/0001-40.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE PRÓPRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OS QUANTITATIVOS MENSIS ESTIMADOS POR ESPECIALIDADE, DEFINIDOS COM BASE NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO”.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON, jornal de circulação local A Tribuna, jornal Regional ESTADÃO MT e PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de julho 2026.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
Secretário Municipal de Saúde



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2026

Em 21/07/2026 às 13:08 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 53/2026, para atendimento do Objeto:

“CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ESTOFADOS, INCLUINDO COMPONENTES PARA PINTURA E ACABAMENTO, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MOBILIÁRIO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 13/07/2026 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 15/07/2026.

As empresas abaixo manifestaram interesse, apresentando sua proposta:

EMPRESA: H. DE OLIVEIRA GIARETA LTDA - CNPJ: 29.886.596/0002-31

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	6562	120172-7	SOLVENTE PARA TINTA SINTÉTICA, INCOLOR, EMBALAGEM COM 05 LITROS, INDICADO PARA USO EM DILUIÇÃO DE TINTAS ESMALTE, ÓLEO, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRA, COM APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	Unidade	10,0000	R\$ 94,898	R\$ 948,98
2	14101	197838-1	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR PRETO, USO EXTERIOR/INTERIOR, SECAGEM RÁPIDA, COBERTURA MÍNIMA DE 50 M2 POR DEMÃO.	Unidade	20,0000	R\$ 124,518	R\$ 2.490,36
3	128533	233314-7	TECIDO CORANO COMPOSIÇÃO 100% PVC COM FUNDO EM POLIÉSTER - LARGURA MÍNIMA DE 1,40M. TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 580G/M LINEAR COM ACABAMENTO NATURAL.	Metro	500,0000	R\$ 26,29992	R\$ 13.419,96
4	130078	00032299	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PNEUMÁTICO (TIPO INDUSTRIAL), MODELO 80/10. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 8.750 UNIDADES. FABRICADO EM	Unidade	10,0000	R\$ 37,384	R\$ 373,84



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

			ATO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO GALVANIZADO (ZINCADO) PARA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. DIMENSÕES NOMINAIS: ALTURA DE 10 MM E COROA (LARGURA) ENTRE 12,7 MM E 13,0 MM. ESPESSURA DO ARAME DE APROXIMADAMENTE 0,61 MM X 0,94 MM. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE E QUANTIDADE DE PEÇAS.				
5	130079	00084034	ZÍPER DE METRO PARA ESTOFADO/TAPEÇARIA, NUMERAÇÃO 5 (CINCO), COMPOSTO POR CREMALHEIRA DE 5 MM DE LARGURA E FITA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA. LARGURA TOTAL MÍNIMA DA FITA DE 30 MM. PRODUTO FORNECIDO EM ROLOS (METROS). COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Metro	100,0000	R\$ 1,4379	R\$ 143,79
6	130080	321941-0	CURSOR PARA ZÍPER Nº 5, TIPO ESPIRAL (NYLON/POLIÉSTER), SEM TRAVA (LIVRE), INJETADO EM LIGA METÁLICA ZAMAK DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NIQUELADO OU PINTADO EM EPÓXI. PUXADOR DO TIPO HASTE SIMPLES, COMPATÍVEL COM CREMALHEIRA DE 5 MM DE LARGURA. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Unidade	100,0000	R\$ 0,4793	R\$ 47,93
7	128768	396709-3	COLA DE CONTATO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2,8 QUILOS. ADESIVO DE CONTATO, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE POLICLOROPRENO, RESINAS SINTÉTICAS, SOLVENTES AROMÁTICOS E ALIFÁTICOS.	Unidade	5,0000	R\$ 115,028	R\$ 575,14

EMPRESA: EDUARDO S. C. JUNIOR LTDA LTDA - CNPJ: 59.337.653/0001-03

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	6562	120172-7	SOLVENTE PARA TINTA SINTÉTICA, INCOLOR, EMBALAGEM COM 05 LITROS, INDICADO PARA USO EM DILUIÇÃO DE TINTAS ESMALTE, ÓLEO, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRA, COM APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	Unidade	10,0000	R\$ 88,160	R\$ 881,60
2	14101	197838-1	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR PRETO, USO EXTERIOR/INTERIOR, SECAGEM RÁPIDA, COBERTURA MÍNIMA DE 50 M2 POR DEMÃO.	Unidade	20,0000	R\$ 91,970	R\$ 1.839,40
3	128533	233314-7	TECIDO CORANO COMPOSIÇÃO 100% PVC COM	Metro	500,0000	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

			FUNDO EM POLIÉSTER - LARGURA MÍNIMA DE 1,40M. TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 580G/M LINEAR COM ACABAMENTO NATURAL.				
4	130078	00032299	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PNEUMÁTICO (TIPO INDUSTRIAL), MODELO 80/10. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 8.750 UNIDADES. FABRICADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO GALVANIZADO (ZINCADO) PARA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. DIMENSÕES NOMINAIS: ALTURA DE 10 MM E COROA (LARGURA) ENTRE 12,7 MM E 13,0 MM. ESPESSURA DO ARAME DE APROXIMADAMENTE 0,61 MM X 0,94 MM. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE E QUANTIDADE DE PEÇAS.	Unidade	10,0000	R\$ 39,060	R\$ 390,60
5	130079	00084034	ZÍPER DE METRO PARA ESTOFADO/TAPEÇARIA, NUMERAÇÃO 5 (CINCO), COMPOSTO POR CREMALHEIRA DE 5 MM DE LARGURA E FITA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA. LARGURA TOTAL MÍNIMA DA FITA DE 30 MM. PRODUTO FORNECIDO EM ROLOS (METROS). COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Metro	100,0000	R\$ 1,7400	R\$ 174,00
6	130080	321941-0	CURSOR PARA ZÍPER Nº 5, TIPO ESPIRAL (NYLON/POLIÉSTER), SEM TRAVA (LIVRE), INJETADO EM LIGA METÁLICA ZAMAK DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NIQUELADO OU PINTADO EM EPÓXI. PUXADOR DO TIPO HASTE SIMPLES, COMPATÍVEL COM CREMALHEIRA DE 5 MM DE LARGURA. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Unidade	100,0000	R\$ 0,7500	R\$ 75,00
7	128768	396709-3	COLA DE CONTATO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2,8 QUILOS. ADESIVO DE CONTATO, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE POLICLOROPRENO, RESINAS SINTÉTICAS, SOLVENTES AROMÁTICOS E ALIFÁTICOS.	Unidade	5,0000	R\$ 126,68	R\$ 633,40

Encerrada a fase de julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO**, procedeu-se à análise da documentação de habilitação e conformidade das empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar.

Constatado o pleno atendimento aos requisitos exigidos no Termo de Referência, o resultado final do certame, com a indicação da empresa vencedora e seus respectivos itens, encontra-se consolidado nas tabelas abaixo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

EMPRESA: EDUARDO S. C. JUNIOR LTDA LTDA - CNPJ: 59.337.653/0001-03

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	6562	120172-7	SOLVENTE PARA TINTA SINTÉTICA, INCOLOR, EMBALAGEM COM 05 LITROS, INDICADO PARA USO EM DILUIÇÃO DE TINTAS ESMALTE, ÓLEO, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRA, COM APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	Unidade	10,0000	R\$ 88,160	R\$ 881,60
2	14101	197838-1	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR PRETO, USO EXTERIOR/INTERIOR, SECAGEM RÁPIDA, COBERTURA MÍNIMA DE 50 M2 POR DEMÃO.	Unidade	20,0000	R\$ 91,970	R\$ 1.839,40
3	128533	233314-7	TECIDO CORANO COMPOSIÇÃO 100% PVC COM FUNDO EM POLIÉSTER - LARGURA MÍNIMA DE 1,40M. TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 580G/M LINEAR COM ACABAMENTO NATURAL.	Metro	500,0000	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
4	130078	00032299	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PNEUMÁTICO (TIPO INDUSTRIAL), MODELO 80/10. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 8.750 UNIDADES. FABRICADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO GALVANIZADO (ZINCADO) PARA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. DIMENSÕES NOMINAIS: ALTURA DE 10 MM E COROA (LARGURA) ENTRE 12,7 MM E 13,0 MM. ESPESSURA DO ARAME DE APROXIMADAMENTE 0,61 MM X 0,94 MM. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE E QUANTIDADE DE PEÇAS.	Unidade	10,0000	R\$ 39,060	R\$ 390,60
5	130079	00084034	ZÍPER DE METRO PARA ESTOFADO/TAPEÇARIA, NUMERAÇÃO 5 (CINCO), COMPOSTO POR CREMALHEIRA DE 5 MM DE LARGURA E FITA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA. LARGURA TOTAL MÍNIMA DA FITA DE 30 MM. PRODUTO FORNECIDO EM ROLOS (METROS). COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Metro	100,0000	R\$ 1,7400	R\$ 174,00
6	130080	321941-0	CURSOR PARA ZÍPER Nº 5, TIPO ESPIRAL (NYLON/POLIÉSTER), SEM TRAVA (LIVRE), INJETADO EM LIGA METÁLICA ZAMAK DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NIQUELADO OU PINTADO EM EPÓXI. PUXADOR DO TIPO HASTE SIMPLES, COMPATÍVEL COM	Unidade	100,0000	R\$ 0,7500	R\$ 75,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

			CREMALHEIRA DE 5 MM DE LARGURA. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.				
7	128768	396709-3	COLA DE CONTATO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2,8 QUILOS. ADESIVO DE CONTATO, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE POLICLOROPRENO, RESINAS SINTÉTICAS, SOLVENTES AROMÁTICOS E ALIFÁTICOS.	Unidade	5,0000	R\$ 126,68	R\$ 633,40

Valor total da proposta, R\$ 18.494,00 (dezoito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).

CONCLUSÃO:

Conforme consta dos autos do processo, a empresa **H. DE OLIVEIRA GIARETA LTDA.** desistiu do certame durante a fase de habilitação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta da empresa **EDUARDO S. C. JUNIOR LTDA LTDA**, pois apresentou os menores valores por item, bem como apresentou as documentações de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021;

E não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá-se por encerrada nesta sessão, 22/07/2026 às 13:30.

Rondonópolis-MT, 22 de julho de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 53/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **ISRAEL SILVEIRA PANIAGO**, Secretário de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2026**, com fulcro na consulta jurídica Nº **004/2026**, que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **EDUARDO S. C. JUNIOR LTDA LTDA**, situada na Av. José Torquato da Silva, nº 1125, Bairro: Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CNPJ: **59.337.653/0001-03**.

OBJETO: CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ESTOFADOS, INCLUINDO COMPONENTES PARA PINTURA E ACABAMENTO, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MOBILIÁRIO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 18.494,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de julho de 2026.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
Secretário Municipal de Saúde



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 53/2026, aberta do dia **13/07/2026** a **15/07/2026**, tendo como objeto:

“CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ESTOFADOS, INCLUINDO COMPONENTES PARA PINTURA E ACABAMENTO, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MOBILIÁRIO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: EDUARDO S. C. JUNIOR LTDA LTDA - CNPJ: 59.337.653/0001-03

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	6562	120172-7	SOLVENTE PARA TINTA SINTÉTICA, INCOLOR, EMBALAGEM COM 05 LITROS, INDICADO PARA USO EM DILUIÇÃO DE TINTAS ESMALTE, ÓLEO, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRA, COM APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	Unidade	10,0000	R\$ 88,160	R\$ 881,60
2	14101	197838-1	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR PRETO, USO EXTERIOR/INTERIOR, SECAGEM RÁPIDA, COBERTURA MÍNIMA DE 50 M2 POR DEMÃO.	Unidade	20,0000	R\$ 91,970	R\$ 1.839,40
3	128533	233314-7	TECIDO CORANO COMPOSIÇÃO 100% PVC COM FUNDO EM POLIÉSTER - LARGURA MÍNIMA DE 1,40M. TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 580G/M LINEAR COM ACABAMENTO NATURAL.	Metro	500,0000	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
4	130078	00032299	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PNEUMÁTICO (TIPO INDUSTRIAL), MODELO 80/10. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 8.750 UNIDADES. FABRICADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO GALVANIZADO (ZINCADO) PARA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. DIMENSÕES NOMINAIS: ALTURA DE 10 MM E COROA (LARGURA) ENTRE 12,7 MM E 13,0 MM. ESPESSURA DO ARAME DE APROXIMADAMENTE 0,61 MM	Unidade	10,0000	R\$ 39,060	R\$ 390,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

			X 0,94 MM. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE E QUANTIDADE DE PEÇAS.				
5	130079	00084034	ZÍPER DE METRO PARA ESTOFADO/TAPEÇARIA, NUMERAÇÃO 5 (CINCO), COMPOSTO POR CREMALHEIRA DE 5 MM DE LARGURA E FITA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA. LARGURA TOTAL MÍNIMA DA FITA DE 30 MM. PRODUTO FORNECIDO EM ROLOS (METROS). COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Metro	100,0000	R\$ 1,7400	R\$ 174,00
6	130080	321941-0	CURSOR PARA ZÍPER Nº 5, TIPO ESPIRAL (NYLON/POLIÉSTER), SEM TRAVA (LIVRE), INJETADO EM LIGA METÁLICA ZAMAK DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NIQUELADO OU PINTADO EM EPÓXI. PUXADOR DO TIPO HASTE SIMPLES, COMPATÍVEL COM CREMALHEIRA DE 5 MM DE LARGURA. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Unidade	100,0000	R\$ 0,7500	R\$ 75,00
7	128768	396709-3	COLA DE CONTATO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2,8 QUILOS. ADESIVO DE CONTATO, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE POLICLOROPRENO, RESINAS SINTÉTICAS, SOLVENTES AROMÁTICOS E ALIFÁTICOS.	Unidade	5,0000	R\$ 126,68	R\$ 633,40

Valor total da proposta, R\$ 18.494,00 (dezoito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).

Rondonópolis-MT, 22 de julho de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RETIFICAÇÃO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT 2026

2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

Onde se lê:

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO COFFEE BREAK E BUFFET.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 1.200.500,00

Leia-se:

**FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
BUFFET E COFFEE BREAK.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 2.368.455,57

Onde se lê:

**CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (IMPRESSORA
MULTIFUNCIONAL).**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	R\$ 110.000,00

Leia-se:

**CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (IMPRESSORA
MULTIFUNCIONAL).**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	R\$ 150.000,00

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento
de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2026/DEA/SEMPRAS

À: LRJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 18.369.941/0001-62

A/C: Sr. Bruno Santana Laranjeira — Representante Legal

Assunto: Notificação extrajudicial quanto à paralisação/lentidão na execução da obra — Contrato nº 310/2025 — Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Padre Rolim, Jardim Vila Rica, Quadra 20a, Lote 04, Rondonópolis/MT.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na qualidade de Secretaria interessada na execução do Contrato nº 310/2025, celebrado entre o Município de Rondonópolis/MT e a empresa LRJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a execução da obra de "Construção do Centro de Referência de Assistência Social — CRAS", vem, por meio desta, NOTIFICAR essa empresa acerca dos fatos e providências a seguir expostos.

Em atenção ao Ofício nº 7.161/2026/SINFRA/ROO, de 20 de julho de 2026, subscrito pelos Fiscais do Contrato, Sr. Marcelo Borges Santana Barbosa e Sr. Valcir Ferreira da Nóbrega, foram relatados a esta Secretaria os seguintes fatos:

1. Em vistoria realizada no canteiro de obras, constatou-se que os serviços contratados encontram-se paralisados/em ritmo de execução incompatível com o cronograma pactuado;
2. A Contratada já foi cientificada verbalmente, pela fiscalização, acerca da situação de paralisação/lentidão da obra, não tendo, até o momento, retomado o ritmo normal de execução dos serviços;
3. Nos termos do Contrato nº 310/2025, cabe à Contratante notificar, por escrito, a Contratada acerca de eventuais imperfeições ou descumprimentos no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

Diante do exposto, e no exercício do poder-dever de fiscalização contratual previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, esta Secretaria NOTIFICA a empresa LRJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação:

- apresente, por escrito, justificativa formal quanto à paralisação/lentidão observada na execução da obra; e
- promova a imediata retomada e regularização do ritmo de execução dos serviços, em conformidade com o cronograma físico-financeiro pactuado no Contrato nº 310/2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Fica a empresa cientificada de que o descumprimento da presente notificação, a ausência de justificativa idônea, ou a persistência da paralisação/lentidão na execução dos serviços, poderá ensejar a apuração de responsabilidade contratual e a aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula de penalidades do Contrato nº 310/2025, bem como a adoção das demais medidas cabíveis, inclusive quanto à eventual extinção contratual, nos termos do art. 137 da referida Lei.

Permanece esta Secretaria à disposição para dirimir dúvidas e para tratar, em conjunto com a Contratada, das medidas necessárias à regular continuidade da obra, tendo em vista o interesse público envolvido na conclusão do equipamento de assistência social em referência.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Rondonópolis/MT, 21 de julho de 2026

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

MARCELO BORGES SANTANA BARBOSA

Fiscal de Contrato

Secretaria Municipal de Infraestrutura

VALCIR FERREIRA DA NOBREGA

Co-fiscal de Contrato

Secretaria Municipal de Infraestrutura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 97/2026

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e Fiscal Suplente, para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VERSIANE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 612097-3, como **Fiscal de Contrato (Titular)**, e a servidora, **THAYANNE CORREA DE OLIVEIRA** matrícula nº 1560477002, como **Fiscal de Contrato (Suplente)**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos relacionados abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
M. E. DA SILVEIRA E.R.U.SILVEIRA	310/2026	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ATENDER EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESSE INSTRUMENTO. – MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	29/05/2026 A 29/05/2027

Art. 2º - Esta Portaria tem validade até **29/05/2027**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/05/2026**.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 24 de julho de 2026.

Yasmin Waki Leite Silverio
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
Portaria 40.423, de 02 de dezembro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

CODER

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 23 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a cedência de empregados públicos da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER para a Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis.

O senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, Diretor-Presidente, e a senhora **CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA**, Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, e,

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.015, de 24 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Cessão de Servidores e Empregados Públicos entre Órgãos Da Administração Direta Do Poder Executivo, da Administração Indireta do Município de Rondonópolis/MT, entre Órgãos dos Poderes Estaduais e Federais e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO que a cooperação mútua entre os órgãos públicos visa otimizar a prestação de serviços à comunidade, configurando manifesto **interesse público**;

CONSIDERANDO que a presente cedência será formalizada mediante Termo de Cessão, garantindo a transparência, a preservação dos direitos dos empregados públicos e a observância das normas legais aplicáveis;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a **CEDÊNCIA** dos empregados públicas, **MARCELO DOS SANTOS RUFINO**, Matrícula nº 1470 e **MARCIA REGINA BARCELOS DANTA**, Matrícula nº 1977, **ocupantes do cargo de Auxiliar de Escritório em Geral**, pertencentes ao quadro permanente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, para exercerem suas atividades laborais junto à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis.

Art. 2º - A responsabilidade financeira pela cessão recairá sobre o Órgão Cedente, conforme Art 4º da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis-MT, 23 de julho de 2026.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor-Presidente

CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA
Diretora Administrativa e Financeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

IMPRO

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS JULHO/2026

<u>TERMO</u>	<u>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026</u>
Empresa	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA
CNPJ	14.437.315/0001-05
Rubrica Orçamentária	04.001.09.122.4010.2.116.3.3.90.30.00.00 - 18020000 – Material de Consumo.
Vigência	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, compreendendo o período de 14/07/2026 a 13/07/2027 , na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
Objeto	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento, de forma parcelada, de materiais de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha e escritório, destinados ao atendimento das necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.
Valor Global	R\$ 28.732,75 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).
Base Legal	O presente contrato rege-se pela Lei nº 14.133/2021.

Rondonópolis/MT, 24 de julho de 2026.

GENILSON BARROS DE CARVALHO

Diretor Administrativo
Portaria IMPRO nº 3.376



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 152/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADORES DE AR 3 LITROS, BIVOLT, NA COR PRETA - MARCA INCOTERM PARA USO EM TODAS AS UNIDADES DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br, finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 28/07/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 23 de julho de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 155/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL DE BANCADA - 25 LITROS PARA ATENDER A NOVA AGÊNCIA COMERCIAL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NA VILA OPERÁRIA.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br, finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 29/07/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 24 de julho de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.241, 24 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 156/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE APOIO EGONÔMICO PARA PÉS PARA USO DE SERVIDORES E COLABORADORES QUE DESEMPENHARÃO SERVIÇOS NA NOVA AGÊNCIA COMERCIAL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NA VILA OPERÁRIA.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br, finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 29/07/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 24 de julho de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado